

RESOLUÇÃO Nº 253 DE 08 DE JULHO DE 2.016

SERGIO PASQUAL TEIXEIRA, PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS POR LEI;

CONSIDERANDO o que dispõe o artigo 3º da Portaria MPAS nº 170/2.012 de 25 de abril de 2.012;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Complementar Municipal nº 137 de 29 de junho de 2.016;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica designado para constituir o Comitê de Investimentos dos Recursos Financeiros do Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis/SP – IPREM, órgão auxiliar no processo decisório quanto à execução da Política de Investimentos, cujas decisões serão registradas em ata, os seguintes servidores efetivos:

MEMBRO PERMANENTE DO SETOR FINANCEIRO DO INSTITUTO:

TITULAR: ALESSANDRA SOARES ZANARDI;

SUPLENTE: ELVIS PEREIRA SOCORRO DO NASCIMENTO.

MEMBRO INDICADO PELO PODER EXECUTIVO:

TITULAR: GLAUCIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO ELIAS;

SUPLENTE: ELISANDRA MARA PADOVES XIMENES.

MEMBRO INDICADO PELO PODER LEGISLATIVO:

TITULAR: AILTON OLIVEIRA DO NASCIMENTO;

SUPLENTE: SÉRGIO ADRIANO PIVA.

Artigo 2º - Os membros do Comitê de Investimento do Instituto, perceberão jeton equivalente a 40% (quarenta por cento) do salário base da Prefeitura Municipal, não incorporado para qualquer efeito, conforme o disposto no § 4º do artigo 5º da Lei Complementar Municipal nº 137, de 29 de junho de 2.016.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e em especial a Resolução nº 252 de 23 de maio de 2.016.

Fernandópolis, 08 de Julho de 2.016.



- **SERGIO PASQUAL TEIXEIRA** -
Presidente - IPREM

Registrada no livro próprio, bem como afixada na sede do Instituto, em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data supra.



- **VANESSA RUY ORATI MAZETI** -
Procuradora Jurídica Previdenciária
OAB/SP nº 214.014